

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 469/2025.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

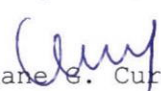
Art. 1º Conceder a servidora municipal **SILVANA FERNANDA KIRSTEN**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, portadora da matrícula 11473, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025, a partir do dia 08 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho em 08 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane S. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	8359 / 2025
Data da Publ.	17 / 03 / 2025
Data Saída	17 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Sá